

N^o 28
António Macedo, Carvalho, Pinto Silva
Gonçalves Dias, Brandão Dias

AEM 1559
cinc 28

AAG AMARANTE

28

Acta da assembleia da povoação
dos bens das do mer declarado de mil oito
centos vinte e sete, n'essa villa distritual
de Gafos, do concelho de Vila, pelas nove horas
da manhã, compareceu o círculo das Agostinhos
Mário Brandão, presidente da comissão
de recenseamento eleitoral do concelho, e como tal
presidente da assembleia do apuramento da elei-
ção de um deputado pelo círculo vinte e oito, a
qual se procedeu no dia seis de setembro, e achando-
se também presentes os círculos das Gafos, Sertório
Augusto Guedes de Carvalho, João Augusto da
Silva, portadores da acta original da assembleia de São
Gonçalo, António José Dias, portador da acta original
da assembleia de Travarão, José Ribeiro Gonçalves, por-
taror da acta original da assembleia de Vila Edmão,
José Ignacio Ferreira dos Santos, portador da acta ori-
ginal da assembleia de Loures, Joaquim Teixeira
da Silva, portador da acta original da assem-
bleia de Almaceda, Francisco Augusto da Cunha
Brandão, portador da acta original da assem-
bleia de Telões, Augusto Vicente da Cunha Bro-
do e Almeida Pinto Ribeiro, portadores da acta ori-
ginal da assembleia de Bustelo, e bem assim es-
tavam presentes o notário Augusto
Silveira, administrador interino do concelho,
em efectivo serviço, propor o presidente pa-
ra escrutínio das votações, os círculos das Gafos, Sertório

Augusto Guedes de Carvalho e José Joaquim Fernandes
Dias, para secretários, João Joaquim de Oliveira
e Francisco Augusto da Cunha Brancalau, para
suplentes, José Ribeiro Gonçalves, Joaquim Teixeira
da Silva, Antônio José Dias e Lamego Furtado Ribeiro, e
tendo sido esta proposta unanimemente ap-
provada pela assembleia, foram os chefes das delegações
convocados a comparecerem na sessão que assin-
tiram constitucionalmente. Em seguida apresentou o presidente
desta assembleia as espécies das actas devolvidas, fechadas
e lacradas, que recebera das assembleias provinciais, em con-
formidade do artigo 77 8 1º do decreto de 30 de Setem-
bro de 1852, com os seus respectivos relatórios a elas,
bem como por ao apresentar as petições respetivas portada-
res as suas originais, e pelo administrador do concelho
as espécies que emitido em seu nome. Depois procedeu-se
a nomeação de três comissões, para examinarem as
seus respectivos, sendo proposto para a presidência, Ga-
dine Ferreira Augusto Guedes de Carvalho e Joaquim Teixeira
da Silva, para o segundo Francisco Augusto da Cunha
Brancalau e Manuel Furtado Ribeiro, para terceira José
Ribeiro Gonçalves e José Joaquim Fernandes Dias, e que foi
aprovado pela assembleia, observando-se a distribuição
das actas e das petições para os com-
munistas tratar em exame das actas e das apudamentadas
notas apresentadas eletorais depois de seu conhecimento, que
foram hontosamente aprovadas, pelo parlamento, procedendo logo a ma-
ta ao apuramento geral das votações conforme artigo 87 do citado
decreto, verificou-se que o numero elevado ultrapassava das cir-
cula, pois de três mil e quatrocentos, levado obtido o voto

ciadao Joao Gereia Teixeira de Vasconcelos, proprietario sui
quinhentos e cincuenta votoz, sociadao Conselheiro Doutor Josefa
Cunha Nogueira de Paiva setecento votoz, sociadao Estanislau Guimaraes
Gostava da Silva quinhentos e cincuenta votoz,
sociadao Fernando Galdeiro cento e cincuenta votoz, sociadao
Eusebio Júlio Mengues da Vilhena um votoz, sociadao
Conselheiro Doutor Ignacio Francisco Schiess
da Motta um votoz, sociadao Doutor Joao Guita Rodri-
gues dos Santos um votoz, sociadao Messias de Sou-
za Gereia Lima cincuenta votoz, sociadao por atestem-
do Doutor Henrique Donizet, cincuenta votoz, sociadao
Joao Antônio Júnior Raposo cincuenta votoz, apresentou-
se o resultado o respetivo panegyrico foi approvado
pela assembleia. Reconhecida por este seu dogme ci-
cadao Joao Gereia Teixeira de Vasconcelos, proprie-
tario obteve a acima absoluta dos votos numerando
os votantes, o presidente o proclamou em voz alta
eleito deputado por este circulo numero vinte e oito,
no qual se publicou o seu nome, para eleitos a pre-
sidente da assembleia, tendo-se premiamente verificado
contas das actas de todos os circulos que os eleitores de-
le outorgaram no voto que vieram a ser eleitos
poderes necessarios para que reunido com os demais
electores do circulo eleitoral podesse dentro dos limites da
carta constitucional e das actas establecidas d'esse
mesmo decreto for conhecimento ao seu general
euro. Falavam-se em favor de que foi votado em voz alta
nos artigos 92º e 94º do decreto eleitoral, se
houve por dissensão a assembleia, dogue se
faziam estes actos que foi votado em voz alta

—á mena que o João Joaquim de Albaudo secretário
sobrevi casigno com todos os vogais da snra

O Presidente

Agostinho Almeida Pinto Brandão

José Sertório Augusto Guedes da Cunha

Francisco Augusto da Cunha Brondum

Joaquim Teixeira da Silva

José Ignacio Fernandes Dias

José Ribeiro Gonçalves

Antônio José Dias

Manoel Pinto Ribeiro

João Joaquim de Albaudo

Antônio Sertório Augusto da Silva

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR